



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Cristal  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

## **EDITAL N° 044 /2021 – SMARH**

O Prefeito Municipal de Cristal **MARCELO LUIS KROLOW** e o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos **JULIANO GUERREIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais nomeiam a partir de 16 de agosto de 2021 a candidata aprovada no concurso público 001/2019.

Fica convocada a candidata abaixo relacionada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Sete de Setembro 177, no horário das 08h às 15h, e tomar posse no prazo de 10 dias corridos a partir desta publicação, conforme art. 14 § 1º da Lei nº 898/2005. O não comparecimento implicará no desinteresse da candidata, sendo assim considerada desistente ao cargo para o qual foi convocada, ficando a Prefeitura Municipal de Cristal, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

### **PROFESSOR – HABILITAÇÃO - PEDAGOGIA:**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
Luana Schwanz Bartz	32º

Cristal, 16 de agosto de 2021.

**MARCELO LUIS KROLOW**  
**Prefeito Municipal,**

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA**  
**Secretário Municipal - SMARH**